

**DECRETO Nº 10.898, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).*

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA - DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações de serviços/recursos financeiros necessários à adaptação do sistema atual aos requisitos obrigatórios do SIAFIC.	MAI/21	DEZ/21																																				
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para manutenção e alterações do contrato de manutenção do sistema SIAFIC.	MAI/21	DEZ/21																																				
	3	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	MAI/21	DEZ/21																																				
	4	Planejar, elaborar e realizar as alterações contratuais necessárias para a centralização da manutenção e gerenciamento do sistema SIAFIC pelo Poder Executivo e integrações com os principais sistemas estruturantes	MAI/21	JUN/22																																				
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	MAI/21	JUN/22																																				
	6	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	MAI/21	DEZ/21																																				
	7	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	MAI/21	DEZ/21																																				
	8	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	MAI/21	JUN/22																																				
TECNOLOGIA	9	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	MAI/21	DEZ/21																																				
	10	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	MAI/21	DEZ/21																																				
	11	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	MAI/21	JUN/22																																				
	12	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas de backup diário.	MAI/21	DEZ/21																																				
	13	Garantir que o SIAFIC permite auditoria em todos os dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	MAI/21	DEZ/21																																				
	14	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	MAI/21	DEZ/22																																				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA - DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		2021												2022												2023																															
			INÍCIO	FIM	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez																				
TRANSPARENCIA	15	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	MAI/21	JUN/22																																																								
	16	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	MAI/21	DEZ/21																																																								
	17	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	MAI/21	DEZ/22																																																								
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	18	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	MAI/21	JUN/22																																																								
	19	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transação. II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	MAI/21	JUN/22																																																								
	20	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	MAI/21	DEZ/22																																																								
	21	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	MAI/21	JUN/22																																																								

NOTA: Sistema GRP THEMA com licenças de uso permanente adquirido pelo Município.  
EXECUÇÃO: Divisão de Contabilidade e Divisão de T.I em conjunto com demais setores envolvidos.